



Gabinete da Presidência

## PORTARIA TRT5 N° 0631, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Raymundo Carlos Figueirôa dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores WALDEMILSON MORAES DOS SANTOS (Presidente), OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR e JOSÉ MUTTI DE ALMEIDA FILHO.

Art. 2º **Delegar** à Excelentíssima Senhora IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA, Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Alagoinhas, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

**Publique-se.**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.04.2014, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

Salvador, 25 de abril de 2014.

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 28/04/2014 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042801169652567.

Firmado por assinatura digital em 25/04/2014 08:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042501168288180.